



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/073/2017

(“Ad referendum” procedido pelo Plenário na 1024ª Reunião Ordinária do Plenário de 03/08/2017)

Designa a empregada pública Mariana Lopes Steinstrasser para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Atendimento ao Profissional.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Gerente de Atendimento ao Profissional, Rafael Martiliano dos Santos, Matrícula nº 566, usufruirá suas férias no período de 17 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Gerência durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR**, a empregada pública **Mariana Lopes Steinstrasser, matrícula nº 728**, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente de Atendimento ao Profissional, no período de 17 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2016, tendo em vista que o atual ocupante do cargo, Rafael Martiliano dos Santos, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2017 até o período que perdurar a substituição acima mencionada, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário